



**PARECER RELATIVO AOS RECURSOS AFETOS À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO 008/2021**

O Senhor IVANIR JOSÉ POSSEBON, Prefeito de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, tornam pública a decisão dos recursos apresentados em face da divulgação do resultado oficial preliminar da prova objetiva e da avaliação de títulos.

INSCRIÇÃO	CARGO	SOLICITAÇÃO	AÇÃO FINAL
579184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20hrs e PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO 20hrs	Candidata solicita validação dos títulos apresentados por serem vias originais. Questionando a autenticidade exigida no edital.	Conforme o edital: 9.2 Para participar da avaliação de títulos os candidatos às vagas dos cargos ao magistério Público Municipal Professor Educação Infantil, Professor de artes, Professor de Educação Física, Professor 1º ao 5º ano, Professor de Inglês, Professor de informática, Professor de educação especial, Professor – Educação de Jovens e Adultos (1º–5º ano)) deverão encaminhar os documentos para o e-mail oficial do concurso no endereço: pontozeroconcursos.cco@unoesc.edu.br. O e-mail deverá conter como título “AVALIAÇÃO DE TÍTULOS- Processo Seletivo Nova Itaberaba”, com identificação do candidato e do concurso público de Nova Itaberaba/SC, cópias autenticadas em cartório dos documentos necessários à avaliação de títulos, conforme se disciplina nesta seção. A candidata não apresentou os títulos em forma de cópia e também não autenticou em cartório como exigido. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO</b>
580261	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO 40hrs e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40hrs	Candidata solicita que seus cursos de aperfeiçoamento acumulem duas pontuações, porque ultrapassam 60 horas.	O edital está claro sobre a Não Cumulatividade, quando deixa claro: 9.6.1 Para os cursos de aperfeiçoamento na área serão considerados: Cursos de aperfeiçoamento na área com carga horária <b>ACIMA DE</b> 60 (sessenta) horas, nos últimos 12 meses: 4,00 (quatro) pontos. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO</b>

Nova Itaberaba/SC, 29 de Novembro de 2021.

IVANIR JOSÉ POSSEBON

Prefeito Municipal